



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 076/2017

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, localizada à Rua Divina Pastora, nº 607, CEP. 49.010-600, Bairro Centro, Município de Aracajú, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia - Administradora, a Sra. **ROSALY DOS SANTOS**, firmam o presente Termo de Reratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Reratificação tem por objeto inclusão de nova Ação, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura de Tomar do Geru, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 16000 – Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

UO: 16003 – Secretaria de Administração

Classificação Orçamentária: 04.122.0001:2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 000

UO: 16006 – Secretaria de Educação e Cultura

Classificação Orçamentária: 12.361.0005:2014 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 050

Classificação Orçamentária: 12.361.0005:2015 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 050

Classificação Orçamentária: 12.365.0005:2109 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 050

Classificação Orçamentária: 12.122.0005:2012 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDF

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU




Fonte de Recurso: 026"

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

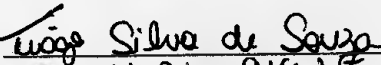
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

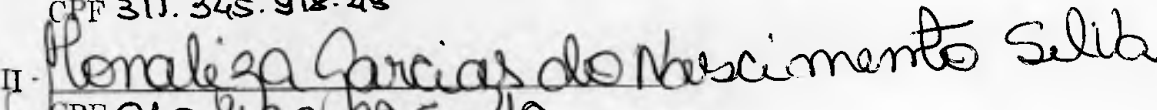
Tomar do Geru/SE, 18 de outubro de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ROSALY DOS SANTOS
Empresária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF 311.345.918-48

II - 
CPF 010 488.285-46

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br